



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Autógrafo nº 01/2026 Projeto de Lei nº 04/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A Câmara Municipal aprova:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

110.000,00

Anulação

01	04	02	Ensino Fundamental		
		595	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	40.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar		
		593	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	10.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
		594	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	60.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
		110	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-60.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
		118	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 02 Ensino Fundamental



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

01 04 02 Ensino Fundamental

151 12.361.0210.2019.0000
3.1.90.11.00
01
220 000

Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
TESOURO
ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

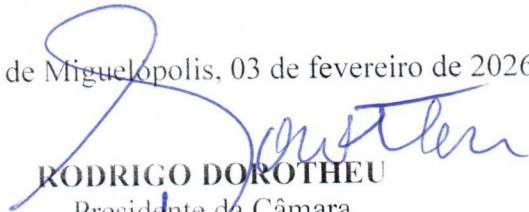
-40.000,00

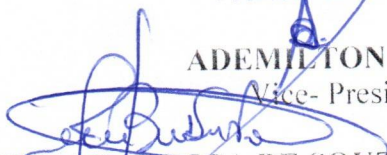
F.R. Grupo: 0 01 00

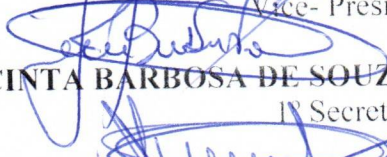
-110.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 03 de fevereiro de 2026.

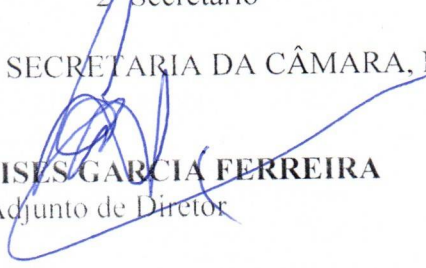

RODRIGO DOROTHEU
Presidente da Câmara


ADEMILTON SOARES
Vice- Presidente


JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
1º Secretário


ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA
2º Secretário

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA SUPRA.


LUCAS MOISES GARCIA FERREIRA
Adjunto de Diretor